



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 20, DE 2023.

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal instituindo taxa de serviços de limpeza de terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo que o Executivo encaminhe projeto de lei instituindo taxa de serviços de limpeza de terrenos baldios a ser cobrada de proprietários que, devidamente notificados, não promoverem, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a limpeza de terrenos que estejam sem manutenção. O objetivo do projeto é que o Poder Público proceda a limpeza da área, diante da inércia do proprietário, e seja ressarcido pelos serviços prestados, evitando, assim, que terrenos baldios sejam utilizados como local de descarte de lixo e de criadouros de animais que possam ameaçar a saúde da população.

Magda-SP, 05 de abril de 2023.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Vereador